Eleições – 2017

- LISTA A

Joaquim Manuel Soares Cerejeira

José Luís Pio da Costa Abreu

Liliana Correia de Castro

Maria da Graça de Figueiredo Vilar

Maria Joana de Sá Ferreira

Miguel Ângelo Marques Ferreira de Bragança

Pedro Miguel Ferreira Santos Levy

Ricardo Jorge da Silva Assunção Torres Moreira

Rui Paulo dos Reis Rocha Martins

Sónia Cardoso Ramos

Vera Sandra Silva Domingues

**Suplentes:**

Manuel António Fernandez Esteves

Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa

**PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A DIRECÇÃO DO COLÉGIO DE**

**PSIQUIATRIA DA ORDEM DOS MÉDICOS**

A psiquiatria portuguesa vive hoje tempos contraditórios. Somos mais de mil e cem especialistas, o que nos coloca nos valores recomendados pelas instituições internacionais de referência. No mesmo sentido, a psiquiatria, a par de mais cinco especialidades, fará parte do conteúdo da nova Prova Nacional de Avaliação e Seriação de Acesso ao Internato Médico. Este facto é o reconhecimento da relevância epidemiológica das doenças mentais no nosso país e no mundo contemporâneo, o que nos responsabiliza ainda mais na formação médica a todos os níveis e nos coloca no centro das políticas de saúde.

No entanto, e paradoxalmente, continuamos a assistir a uma crescente penúria assistencial, de estruturas e recursos, de constantes adiamentos e planos teóricos sem resultados práticos. A Psiquiatria e a Saúde Mental têm sido, desde sempre e por inúmeras razões, a parte mais frágil do sistema de saúde, sem poder de reivindicação dos seus principais destinatários.

Dentro das competências institucionais atribuídas à Direção do Colégio da Especialidade, é nosso compromisso tudo fazer para promover melhores cuidados, no âmbito da Psiquiatria, aos nossos Utentes.

A lista de candidatos a este ato eleitoral foi constituída procurando conciliar vários objetivos:

* Manter uma distribuição regional equilibrada, apesar dos novos estatutos não o obrigarem. Somos quatro Colegas da Secção Regional (SR) Norte, três da SR Centro e quatro da SR Sul.
* Continuar o trabalho profícuo das Direções anteriores, sem criar ruturas desnecessárias, concluindo tarefas já iniciadas e procedendo a uma mudança geracional silenciosa, mas necessária. Assim, dos onze elementos efetivos, quatro Colegas transitam da anterior Direção.
* Tendo em conta a demografia dos psiquiatras inscritos no Colégio, foi nosso objetivo ter uma maior representação de mulheres (cinco em onze), com uma grande diversidade de experiências profissionais, permitindo uma visão global e próxima da realidade portuguesa.

Objetivos a que a Direção se propõe atingir:

I. Demografia médica - É nossa intenção monitorizar a demografia da Psiquiatria portuguesa, de forma a antecipar necessidades ou prevenir excessos indesejáveis, procurando racionais válidos para a tomada de decisões. Dentro das nossas competências, tentaremos corrigir assimetrias nacionais, não abdicando da necessidade de promover a existência de estruturas robustas com massa crítica suficiente. Por outro lado, iremos tudo fazer para corrigir dados importantes acerca da nossa especialidade que constam de documentos oficiais de instituições internacionais e que nada têm a ver com a realidade, contribuindo para uma perceção distorcida e negativa dos factos reais.

II. Internato Médico - Com a entrada em vigor do novo programa do Internato de Especialidade, vamos adequar o conteúdo dos inquéritos da Idoneidade e Capacidade Formativa dos Serviços. Continuaremos a fazer as visitas obrigatórias a todos os Serviços do país com Idoneidade Formativa, procurando contribuir para que todo o sistema funcione de um modo eficaz e tendencialmente homogéneo, proporcionando uma formação completa e organizada a todos os futuros especialistas, sem esquecer a investigação clínica. Com a mudança do regulamento concursal de novos especialistas para o Serviço Nacional de Saúde, da responsabilidade do Ministério, os critérios que regulam a avaliação contínua e os exames finais de especialidade, ganharam uma importância crucial. Torna-se, assim, urgente determinar e impor regras, procedimentos e modos de avaliação mais justos e eficazes para todos.

III. Comunicação - Iremos promover uma maior proximidade com todos os membros do Colégio, bem como com os Departamentos e Serviços públicos e privados, com ou sem responsabilidades formativas. Nesse sentido, tentaremos criar um endereço eletrónico para agilizarmos processos, partilharmos informação e resolvermos, em tempo útil, problemas de menor importância.

IV. Convenção - Vamos repensar a Convenção Bienal iniciada em 2013, no sentido de a tornar mais participada e com maior visibilidade para todos os Colegas e a comunidade.

V. Subespecialidade - Continuaremos a acompanhar o trabalho da futura Direção do Colégio da subespecialidade de Psiquiatria Forense, bem como a mostrar disponibilidade para a participação em atividades de competências que têm a ver com a nossa especialidade (ex. Sexologia Clínica).

VI. Prosseguiremos o nosso empenho na União Europeia dos Médicos Especialistas (UEMS), nas suas funções consultivas quanto à regulamentação e harmonização da prática médica e da formação, procurando aí informações e tendências que nos sejam úteis, sobretudo no âmbito do Internato e da organização das diversas psicoterapias.

VII. Por fim, cumpre-nos dar continuidade ao invisível e constante trabalho de rotina, sempre intenso mas nuclear, numa estrutura como a Direção do Colégio, com competências tão importantes em benefício da Psiquiatria: de representação em múltiplas iniciativas (encontros científicos, juntas médicas, promoção da saúde mental para o público em geral), de caráter disciplinar (reclamações, processos disciplinares), esclarecimentos e informações, emissão de documentos (pareceres técnico-científicos, elaboração de perícias), no âmbito da formação (avaliação das capacidades formativas dos Serviços, nomeação de júris de exames), na participação institucional (Conselho Nacional de Saúde Mental, grupos de trabalho na DGS, ACSS, ARS, etc...).